
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 72/2015 de 27 de Março de 2015

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 070/2013, de 20 de dezembro de 2013, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Comunitário do Divino Espírito Santo - Flamengos, assinado a 04 de março de 2015, procedeu-se à revisão das cláusulas II, IV e VII do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 1, de 02 de janeiro de 2014.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 070/2013, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.